

**Processo: 2023/298076**

Interessado: INSTITUTO FREDERICO SOUZA INSCRITO NO CNPJ:09.005.053/000-70

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCEIRA ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "CORRIDA PELA PAZ"

BASE LEGAL: Art. 29 da Lei n. 13.019/2014, c/c parágrafo único, art. 12, do Decreto Estadual 1.835/2017

Belém, 12 de junho de 2023.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 26/2023

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 26/2023, nos termos do art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 c/c parágrafo único, art. 12, do Decreto Estadual 1.835/2017, RECURSOS PROVENIENTES DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO para a REALIZAÇÃO DO PROJETO "CORRIDA PELA PAZ", ratifico a justificativa exarada no Parecer Jurídico nº 766/2023-AJUR/SEEL.

CÁSSIO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**Protocolo: 949121**

**Processo: 2023/298076**

Interessado: INSTITUTO FREDERICO SOUZA - CNPJ: 09.005.053/000-70

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCEIRA ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "CORRIDA PELA PAZ"

Belém, 12 de junho de 2023.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 26/2023-SEEL

Considerando que o presente Projeto é de suma importância para esta secretaria e o objeto atende à finalidade institucional desta administração; Considerando que a celebração da parceria justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Estadual, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015; Considerando que há interesse desta Administração Pública em realizar este projeto;

Considerando a disponibilidade orçamentária demonstrada pelo setor de planejamento e orçamento para a execução da parceria à Lei Orçamentária do exercício de 2022;

Considerando que a contratada se encontra regular perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como à Justiça do Trabalho e ao FGTS; Considerando parecer técnico exarado nos autos;

Considerando parecer jurídico do órgão de assessoria da administração pública acerca da possibilidade da celebração de parceria.

Considerando as atribuições que me são conferidas pela Lei Estadual nº 6.215/99, alterada pela Lei 6.879/06, com vistas à instrução processual instaurada, ante o exposto, FAZ-SE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, desta forma, AUTORIZO a celebração da parceria nos termos da Lei 13.019/14 e suas alterações, bem como sua norma regulamentadora, Decreto Estadual nº 1.835/17.

CÁSSIO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**Protocolo: 949119**

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº13/2023 – EOP/SEEL**

OBJETO: Termo de permissão de uso de bem público, do Estádio Olímpico do Pará "Mangueirão", com ônus de ressarcimento ao erário público que entre si celebram o Estado do Pará, através da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL e BGG PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA

CEDENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL, CNPJ n.º 03.143.730/0001-30.

CESSIONÁRIO: BGG PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, CNPJ n.º 22.380.291/0001-23

VALOR: R\$108.000,00 (cento e oito mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/06/2023 à 18/06/2023

Belém, 16/06/2023.

CÁSSIO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

**Protocolo: 949126**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 286/GEPS/SETUR DE 12 DE JUNHO DE 2023**

CONSIDERANDO os termos do processo 2023/607776; combinado aos arts. 98 e 99 da Lei 5.810/94; RESOLVE: I- CONCEDER ao servidor LUIZ HENRIQUE DUARTE BRABO, Mat. 55588148/2, Agente Administrativo C, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao exercício aquisitivo 07/08/2008 a 06/11/2011.II- AUTORIZAR que a referida licença seja usufruída no período de 03/08/2023 a 01/09/2023. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 949434**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 295/GEPS/SETUR DE 13 DE JUNHO DE 2023**

CONSIDERANDO os termos do processo 2023/672619. RESOLVE: FORMALIZAR a concessão de 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde a servidora ROSELENE DA SILVA BASTOS, mat. 2014491/1, Técn. de Planej. e Gestão em Turismo, no período de 08/06/2023 a 22/06/2023. ORDENADORA:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 949453**

**PORTARIA Nº 294/GEPS/SETUR DE 13 DE JUNHO DE 2023**

CONSIDERANDO os termos do processo 2023/663941. RESOLVE: FORMALIZAR a concessão de 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde a servidora ALESSANDRA PAMPLONA DE AZEVEDO, mat. 54197305/3, Diretora de Produtos Turísticos, lotada na Diretoria de Produtos Turísticos, no período de 05/06/2023 a 19/06/2023. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA.

**Protocolo: 949447**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 293/GEPS/SETUR DE 13 DE JUNHO DE 2023**

Dispõe sobre a nomeação de servidores para Gestor e Cogestor do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, encarregada de realizar a implementação do (PAE). CONSIDERANDO os arts. 1º e 21 da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto nº 2.176, de 12 de setembro de 2018, o qual dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes do Tesouro Estadual, do Poder Executivo do Estado do Pará; CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de promover a gestão dos documentos públicos, e ainda a necessidade de modernizar a tramitação de documentos na Administração Pública Estadual, visando a economicidade e a otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade da informação; RESOLVE: Art. 1º Nomear o Gestor e Cogestor do Processo Administrativo Eletrônico (PAE), no âmbito desta Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, para, os seguintes servidores: 1. FABIO FERREIRA DOS SANTOS, Mat. 5973690/1 – Gestor Setorial do PAE; 2. RUDNEY RENNAN COSTA LIMA, Mat. Funcional nº 57198153/1 – Cogestor Setorial do PAE; Art. 2º Compete ao Gestor Setorial do PAE: I – resolver e esclarecer as questões e dúvidas levantadas pelos servidores sobre o uso do sistema de processo administrativo eletrônico, verbalmente ou por escrito; II – determinar a realização de diligências junto Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), na qualidade de órgão gerenciador do PAE, necessárias ao bom andamento dos trabalhos do sistema PAE; III – praticar os demais atos necessários ao bom andamento de implementação do Sistema PAE. Art. 3º São atribuições do Cogestor Setorial do PAE: I – substituir o Gestor Setorial do PAE, quando este estiver impossibilitado de exercer suas atribuições; II – auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas atribuições; Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA Secretário de Estado de Turismo

**Protocolo: 949500**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 296/GEPS/SETUR DE 13 DE JUNHO DE 2023**

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2023/670570; RESOLVE: I – Conceder suprimento de fundos a servidora ANA PAULA FARIAS MACHADO MATOS, Mat Nº 57198177/1, Técnica de planejamento e gestão em turismo; II – O valor do suprimento corresponde a: 1.500,00 (mil quinhentos reais), para atender as despesas de classificação: 339032 - (Material, Bem ou Serviço p/distribuição gratuita). A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (trinta) dias após a data de recebimento, para prestação de contas em 15 (quinze) dias após sua aplicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 949578**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 298/GEPS/SETUR DE 13 DE JUNHO DE 2023**

CONSIDERANDO os termos do processo 2023/663352; RESOLVE: Conceder 6 e ½ (seis e meia) diárias a colaboradora eventual. Beatriz Souza Cirino, ID: 1770695-5 /AM, CPF: 778.070.142-53. OBJ. Ministrar o Curso "Observação de Aves", que será realizado pela SETUR através da GQPR, no município de Altamira/PA. DESTINO: Altamira / PA. PERÍODO: 25/06 à 01/07/2023. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 949546**